

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 021/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

Art. 1.º Proceder o enquadramento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos constante do Anexo V, integrante da Resolução Legislativa n.º 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, alterada pela Resolução Legislativa n.º 004/2015, de 29 de outubro de 2015, no nível e letra salarial de vencimentos, a seguir:

Nome do Servidor	Nome do Cargo	Nível do Cargo	Letra	Salarial de Vencimentos
Rogério Aparecido da Silva	Contador	07		A
Carlos Roberto da Silva	Agente Legislativo dos Processos Legislativos e Secretaria	06		G
Marcia Maria Rego Zambon	Agente Legislativo das Finanças e Contabilidade	06		E
Jane de Freitas Bueno	Receptionista	03		J
Marco Antonio Segantini Perialisi	Auxiliar de Serviço de Secretaria	02		A

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

Sonia Regina Zambone  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 023/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

Art. 1.º Conceder gratificação que trata o Art. 16, inciso I, da Resolução Legislativa 005/2015, de 29/10/2015, ao servidor efetivo Marco Antonio Segantini Perialisi, designado para desempenhar a gestão do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Bandeirantes, conforme Portaria 013/2015, 30 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

Sonia Regina Zambone  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 022/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

Art. 1.º Revogar em seu inteiro teor a Portaria n.º 007/2010, de 1.º de março de 2010; a Portaria n.º 008/2010, de 1.º de março de 2010; a Portaria n.º 005/2013, de 1.º de fevereiro de 2013 e a Portaria n.º 011/2013, de 1.º de maio de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

Sonia Regina Zambone  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 68/2015 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFO PARA DIVERSOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA EPP	01	51.500,00	51.500,00
T O T A L			51.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2015-PMB é de R\$ 51.500,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,  
Bandeirantes-PR, 16 de novembro de 2015

CELSE BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 348/2015-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2015-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFO PARA DIVERSOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATIC A	DESCRIÇÃO
ADMINIS TRAÇÃO	00310-000	030010412204042 0043390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00380-000	020010412204042 0043390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
EDUCAÇÃO	01590-103	060021236112196 0673390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01650-103	060021236112196 0673390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
SAÚDE	02150-303	070011030110016 0753390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02200-303	070011030110016 0753390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
AÇÃO SOCIAL	03350-000	110010824408012 0543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÕES SOCIAL	03380-000	110010824408012 0543390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo  
Bandeirantes, 16 de novembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP  
Cleodemir Silva  
Sócio/Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 69/2015 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA DE TORNO PARA O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
TRADITÉCNICA SERVIÇOS ESPECIAIS DE TORNO E SOLDA LTDA ME	01	51.750,00	51.750,00
T O T A L			51.750,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015-PMB é de R\$ 51.750,00 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,  
Bandeirantes-PR, 16 de novembro de 2015

CELSE BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 349/2015-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2015-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: TRADITÉCNICA SERVIÇOS ESPECIAIS DE TORNO E SOLDA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA DE TORNO PARA O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATIC A	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00380-000	020010412204042 0043390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
OBRAS E SERVS URBANOS	01110-000	050010412204192 0363390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
AGRICULTUR A	02920-000	080012060820012 0473390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo  
Bandeirantes, 16 de novembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
TRADITÉCNICA SERV ESP DE TORNO E SOLDA LTDA ME  
José Mario Mania  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto n.º 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 12-11-2015 a 16-11-2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	13/11/15 A 13/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 120,00
EDERSON MENDES VILELA	SEC. DA JUNTA MILITAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/11/15 A 12/11/15	ENTREGA DE PROCESSOS MILITAR	R\$ 50,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	ASSIS-SP	16/11/15 A 20/11/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	16/11/15 A 20/11/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	ASSIS-SP	05/11/15 A 10/11/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 120,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/15 A 20/11/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/15 A 20/11/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/11/15 A 15/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 80,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	15/11/15 A 17/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	16/11/15 A 20/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/15 A 20/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSE BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/15 A 21/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/15 A 22/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 280,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/15 A 22/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 280,00
CELIA CRISTINA COSTA LEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	CURITIBA	16/11/15 A 19/11/15	XI CONF. ESTADUAL CRIANÇA	R\$ 150,00
KELY CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CURITIBA	16/11/15 A 19/11/15	XI CONF. ESTADUAL CRIANÇA	R\$ 150,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	16/11/15 A 19/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/15 A 20/11/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

PORTARIA nº 1.391/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o fato extemporâneo de ordem climatológica ocorrido dentro do perímetro desta municipalidade, no último dia 08/11/2015 (domingo), à noite, após às 21h00min, com chuvas de granizo e concomitante a fortes ventos, ultrapassando a velocidade acima de 119 (cento e dezenove) km por hora, causando danos materiais em diversas residências de nosso município, com rompimento de paredes e destelhamentos, colocando em situação de vulnerabilidade e riscos diversos municipais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial, integrada pelos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para apresentar um relatório com as causas e as devidas soluções, com quantitativas e estimativas de valores, utilizando índices mercadológicos e tabelas de preços oficiais.

- Antonio Carlos Zanardo - Secretário Municipal do Planejamento  
- Carlos Elias Tostes - Secretário Municipal de Habitação  
- Fernando Henrique Ferreira Franco - Assistente Técnico Administrativo  
- Francisco Carlos Marcondes - Engenheiro do SAAE  
- Narciso Ferreira Pires Junior - Diretor do Departamento de Programa Social  
- Rafael Portes Martins - Auxiliar de Serviços Diversos  
- Reginaldo Francisco da Silva - Coordenador do Programa Bolsa Família  
- Robson Pedroso Martins - Secretário Municipal de Ação Social  
- Ruy Robson de Carvalho - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Parágrafo Único - Ficam designados os servidos públicos CARLOS ELIAS TOSTES e FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO, como Presidente e Secretário, respectivamente, da Comissão Especial nomeada no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO  
DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa PERES SANCHES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAS LTDA, com inscrição junto ao CNPJ nº 07.413.266/0001-05 torna público que requereu do IAP, a Licença Prévia, para Empreendimento Imobiliário (Loteamento) a ser implantado próximo ao Jardim Primavera entre as Rua Walter Ribeiro Richter e Rua Jose Yves de Souza no município de Bandeirantes Pr.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

PORTARIA Nº 053/2015

WILSON APARECIDA DA SILVA, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o furto de cerca de 11 (onze) baterias dos caminhões, que fazem a coleta de lixos, e o ato de vandalismo, com o corte dos cabos pontuais de energia elétrica de 440 volts, paralisando o abastecimento de água para toda a região norte de nossa cidade,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica, de conformidade com o art. 168 da Lei nº 1.886, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), instaurado Inquérito Administrativo para apurar os fatos, principalmente em relação ao servidor público municipal, que estava prestando serviços de vigia, por ocasião dos acontecimentos acima mencionados.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores públicos municipais, ADALBERTO DE MELO, JOSÉ MÁRCIO URBANO e WALTER MOSCARDINI DE OLIVEIRA, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, respectivamente.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, para comissão de Inquérito Administrativo, apresentar o relatório final deste Inquérito, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 4º - Requisite-se à Divisão de Recursos Humanos desta Autarquia, informações sobre o servidor público municipal, que prestou serviços nos dias 12 e 13 do corrente mês, mencionando o horário em que entrou para trabalhar, e de sua saída do serviços.

Art. 5º - Proceda-se, pessoalmente, por escrito e mediante protocolo a intimação do servidor público municipal declinado pela Divisão de Recursos Humanos desta Autarquia, bem como de outros funcionários que prestam serviços no barracão desta Autarquia, e oitiva de quaisquer pessoas que a comissão de inquérito entender necessárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes(PR), 16 de novembro de 2015.

Wilson Aparecido de Souza  
Diretor